



**SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.**

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa:

**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita com CNPJ sob o nº
09.253.671/0001-39, Inscrição Municipal nº 20732601, estabelecida
nesta cidade, localizada Av D. Pedro I, Nº 621, Conjunto D.Pedro ,
CEP: 69040-040, Manaus – AM.

É nossa fornecedora de Materiais Elétricos em Geral.



Manaus, 20 de Junho de 2018

*Santa Mônica Distribuidora de
Produtos Farmacêuticos Ltda.*

*Marcelo Souza
Administração*

CNPJ: 07.292.903/0001-32 - Insc. Estadual: 04.213.821-3 - Av. Trancredo Neves, 570 / Parque Dez
CEP: 69.054-700 - Manaus - Amazonas
Tel.: (92) 3234-4542 - Tel/Fax: (92) 3234-4766 - e-mail: s.monica.dist@hotmail.com



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000413652



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: REGIAN SANTANA CAVALCANTE

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001854828

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6412943

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6243170

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NAS UNIDADES NORTE E SUL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Empresa contratada: ZH2 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CNPJ: 09.253.671/0001-39

Contratante: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 17278082000133

RUA RUA TOMÉ DE SOUZA (CJ D PEDRO I)

Nº 241

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040190

Contrato: 0032016

Celebrado em 29/09/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/10/2017

Data de Fim: 04/12/2017

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 500000.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº 1200

Complemento:

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69067005

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000413652

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 413652/2017

15/12/2017, 15:18

Chave de Impressão: 37Z46ZZC3W3B2DA173YW

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 09.253.671/0001-39 E CAU DE Nº 36402-9**, através do(s) responsável(is) técnico(s) **REGIAN SANTANA CAVALCANTE, ARQUITETO E URBANISTA Nº DO CAU 185482-8**, prestou à **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP SITUADA NA RUA TOME DE SOUZA Nº 241 – DOM PEDRO CNPJ: 17.278.082/0001-33**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Valor do contrato: R\$ **1.100.000,00**

Período de realização dos serviços: Data de início: **02/10/2017**

Data de fim: **04/12/2017**

Data de termino da atividade: **27/11/2017**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: **Universidade Federal do Amazonas – UFAM** – Situada na Avenida Rodrigo Otávio Nº1200 Petrópolis Cep: 69067-005 Manaus/Am.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

Atividade 2.1.2 – Execução de Reforma de Edificações, totalizando 500.000 m2.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ACADEMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NAS UNIDADES NORTE E SUL DO CAMPUS UNIVERSITARIO DO MUNICIPIO DE MANAUS. Contendo serviço de elétrica de baixa tensão, pintura, hidráulica, hidro sanitária, cobertura, alvenaria, revestimentos, calçadas, pisos, logica e limpeza em geral.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			
72949U	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	145,00
73616U	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	230,00
79478U	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	95,00
73616U	DEMOLICAO DE CALÇADA SIMPLES	M3	165,00
72223U	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, COM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO	M2	2000,00
72225U	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	M2	2500,00
72949U	DEMOLICAO REVESTIMENTO CERAMICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M2	445,00
73616U	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	M2	230,00



1.2	RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		
73892/1U	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	1170,00
73907/3U	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1930,00
87271U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS/EXTERNA COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1180,00
88648U	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	580,00
73764/2U	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	1570,00
5652U	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	200,00
72186U	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	1330,00
73465U	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	1200,00
73876/1U	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	M2	1545,00
73922/1U	PISO MONOLITICO INDUSTRIAL DE 8MM	M2	2500,00
7100U	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	1320,00
1.3	PAREDES E PAINÉIS		
72289U	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	330,00
72223U	RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, COM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO	M2	970,00
73896/1U	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	490,00
1.4	RECOMP. DE PAREDES E PAINÉIS		



73935/2U	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	3340,00
87242U	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	2160,00
87527U	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6.680,00
1.5	ESQUADRIAS		
72142U	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	130,00
72144U	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	115,00
73933/1U	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	55,00
73933/2U	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	64,00
74139/1U	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	111,00
74068/2U	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	400,00
74069/1U	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	305,00
1.6	FORROS		
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	1500,00
85369	REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO	M2	800,00
73792/1U	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	1400,00
73948/9U	LIMPEZA FORRO	M2	1800,00



3286	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	230,00
11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	945,00
FUA.41602/001	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	925,00
73792/001	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	1828,00
1.7	COBERTURA		
84037	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	1.932,00
84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	1.922,00
68058	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	1.610,00
6225	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	3222,00
1.8	PINTURA		
79494/001	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	318,00
88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15.226,00
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14.220,00
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20.285,00
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10285,00
84647	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	2.912,00



74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO)	M2	3.624,00
84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2.954,00
72283U	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
72284U	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
74180/1U	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" UM	UN	45,00
72288U	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00
72302U	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	32,00
72478U	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	65,00
72553U	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	95,00
72554U	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	95,00
72658U	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
73775/2U	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00
73976/8U	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
1.9	SISTEMA VIARIO		
	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CAPINA E DESMATAMENTO AO LADO DAS VIAS TERRESTRE E DE CABEAMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO DO CAMPUS DA UFAM	M2	289.978,00
42443	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRADE	M²	62.000,00



40099	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/ UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR	M²	4.820,00
40102	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	UN	5.250,00
41590	BASE ESTAB.GRANUL.C/MIST.SOLOAREIA NA PISTA AC	M³	2.130,00
42303	REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	M³	2.330,00
42344	RECOMPOSIÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	565,00
42349	RENOVAÇÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M²	5.830,00
42386	CONFEÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINAL	UN	65,00
42382	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UN	620,00
73764/2U	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	4.250,00
73763/1U	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.640,00
41791	SOLO CIMENTO ENSACADO PARA CONTENÇÃO DE TALUDES (RIP-RAP)	M3	1.230,00
42288	PÓRTICO METÁLICO	UN	3,00
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
FUA 74052/006	QUADRO DE FORÇA 1,00X0,60M	UN	12,00
74131/005	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, 24 CIRC.	UN	12,00
74131/007	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, 40 CIRC., COM DISJUNTOR GERAL	UN	18,00
74130/002	DISJUNTOR PADRÃO DIN MONOFÁSICO	UN	178,00
74130/003	DISJUNTOR PADRÃO DIN BIFÁSICO	UN	171,00
74130/004	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 A 50 A	UN	66,00
74130/006	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A 150 A	UN	16,00
91928	CABO DE COBRE 750 V - 4MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS	M	15.507,10
91930	CABO DE COBRE 750 V - 6MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS	M	6.319,80
91934	CABO DE COBRE 750 V - 16MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS	M	818,50
92985	CABO DE COBRE 750 V - 35MM2 – DISTRIBUIÇÃO	M	258,40
92989	CABO DE COBRE 750 V - 70MM2 – DISTRIBUIÇÃO	M	387,60



FUA 72259/001	TERMINAL PARA CABO 4/6 MM2	UN	447,00
72260	TERMINAL PARA CABO 16 MM2	UN	60,00
72262	TERMINAL PARA CABO 35 MM2	M	32,00
72264	TERMINAL PARA CABO 70 MM2	M	48,00
91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 1/2" EM LAJE	M	82,20
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM FORRO	M	642,20
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM LAJE	M	79,80
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE	M	27,00
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	M	757,70
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 2"	M	114,00
93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3"	M	31,20
91884	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE	UN	44,00
91884	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	UN	266,00
93014	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"	UN	88,00
93016	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3"	UN	18,00
91914	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE	UN	9,00
91914	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	UN	133,00
93020	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"	UN	44,00
93024	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3"	UN	6,00
91992	TOMADA 2P+T 10A ALTA	UN	20,00
91996	TOMADA 2P+T 10A MÉDIA	UN	55,00
92000	TOMADA 2P+T 10A BAIXA	UN	264,00
91953	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO	UN	58,00
91959	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS	UN	14,00
73861/005	CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 3/4"	UN	406,00
91940	CAIXA RETANGULAR 4"x2" PVC MÉDIA	UN	18,00
91941	CAIXA RETANGULAR 4"x2" PVC BAIXA	UN	3,00
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC	UN	209,00
73953/006	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 W COM REATOR PARTIDA RÁPIDA	UN	242,00
FUA 74008/002	ELETROCALHA METÁLICA 100X50 MM	M	357,20
	INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO		
FUA 21001/003	RACK 19", 12U, PROFUNDIDADE 470 MM, PORTA COM VISOR	UN	11,00
FUA 21001/001	RACK 19", 16U, PROFUNDIDADE 570 MM, PORTA COM VISOR	UN	1,00
FUA 21001/002	RACK 19", 24U, PROFUNDIDADE 570 MM, PORTA COM VISOR	UN	1,00
FUA 21002/001	ORGANIZADOR DE CABOS 19", 1U	UN	7,00
FUA 21003/001	PATCH PANEL 19", CATEGORIA 6, 24 PORTAS	UN	7,00
FUA 21003/002	VOICE PANEL 19", CATEGORIA 3, 30 PORTAS	UN	2,00
FUA 21004/001	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" 24 PORTAS LC/LC	UN	1,00
FUA 21008/001	CORDÃO ÓPTICO LC/LC, 2,50M, DUPLEX	UN	12,00
FUA 21005/001	CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6	M	3.147,20



FUA 21006/001	CONECTOR RJ45, CATEGORIA 6	UN	136,00
73861/005	CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 3/4"	UN	88,00
73861/006	CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 1"	UN	48,00
91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	M	465,30
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 1" EM PAREDE	M	80,00
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 2"	M	21,00
91884	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	UN	156,00
91885	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1" EM PAREDE	UN	24,00
93014	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"	UN	12,00
91914	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE	UN	78,00
91917	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1" COR CINZA EM PAREDE	UN	12,00
93020	CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"	UN	3,00
83370	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 40X40 CM	UN	1,00
73690	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES	M	332,00
	PONTOS DE LOGICA E TELEFONIA	PT	142
FUA 74088/001	ELETROCALHA METÁLICA 50X50 MM	M	66,80
FUA 74088/002	ELETROCALHA METÁLICA 100X50 MM	M	165,60
FUA34890	REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARCONDIONADOS E CENTRAIS DE ARCONDIONADOS DE ATÉ 60.000BTUS	UN	425
	SISTEMA DE DESCARGA ADMOSFERICAS TIPO GAIOLA FARADAY	M2	4600

BIOTERIO CENTRAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
ENGENHEIRO RESIDENTE	MÊS	5
MESTRE DE OBRAS	MÊS	5
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS (ANDAIME FACHADEIROS) / TELAS / TÁBUAS/ REMOÇÃO DE ENTULHO	VB	1
CÓPIAS E REPRODUÇÕES DOS PROJETOS	VB	1
EPI'S E EPC'S	VB	1
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (EQUIPE TÉCNICA)	MÊS	5
ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA COM DOIS PAVIMENTOS PARA ALOJAMENTO E/OU DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M2	62,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE MONTAGEM - MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=6 MM	M2	102,00
CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1.600,00



TERRAPLANAGEM COM MOTONIVELADORA COM BOTA -FORA	VB	1,00
LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	525,00
SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SUBSOLO COM TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2"	M	89,00
CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	80,00
ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALA EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	60,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M)	M3	32,00
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO, PROFUNDIDADE ENTRE 6 E 8 M	M3	25,00
ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA - SEÇÃO QUADRADA (LARGURA DA SEÇÃO: 235,00 MM / COMPRIMENTO DA SEÇÃO: 235,00 MM / MASSA LINEAR: 600,00 KG/M / PERÍMETRO: 94,00 CM / ADENSAMENTO: POR VIBRAÇÃO / ÁREA DA SEÇÃO: 552,00 CM² / CAR	M	690,00
CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO-ADENSÁVEL, FCK 35 MPA	M3	78,20
ESGOTAMENTO COM BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO POTÊNCIA 1,2 KW, ATÉ 8 M DE PROFUNDIDADE	M3	56,00
FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS	M2	391,00
ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA, SEÇÃO 26,5X26,5 CM, CARGA ADMISSÍVEL ATÉ 106 T	M	112,00
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M3	35,12
LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M3	42,56
LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM SEIXO, E=8 CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M2	256,00
ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA LAJES Ø 8,0 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	3.420,00
ESCORA METÁLICA TIPO "A" - LOCAÇÃO (ALTURA - INTERVALO: 2,00/3,00 M / DIÂMETRO DA SEÇÃO: 57,00 MM)	LOC/UN/MÊS	890,00
CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO-ADENSÁVEL, FCK 30 MPA	M3	172,00
ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA LAJES Ø 8,0 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	11.530,00
CIMBRAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL, MATERIAL LOCADO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	62,00
POLIMENTO DE ESTUQUE POR LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	M2	2.563,30
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS, APLICADA COM ROLO DE LÃ	M2	1.575,00



ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 8 X 49 X 50 CM, ESPESSURA DA PAREDE 8 CM, JUNTAS DE 15 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	932,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS SÍLICO-CALCÁRIO 14 X 19 X 39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 14 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	359,00
VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	35,10
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	M2	1.864,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA E JARDINEIRA COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	98,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA	M2	1.525,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDIM E FLOREIRA COM MANTA ASFÁLTICA PLASTOMÉRICA (PL) / ELASTOMÉRICA (EL), ESPESSURA DA MANTA: 4MM - TORODIN ANTIRAIZ	M2	57,20
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE SUJEITA A POUCO TRÂNSITO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7, E=3 CM	M2	1.583,20
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, E= 2 CM	M2	1.583,20
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINA OU RESERVATÓRIO ELEVADO, SUJEITOS À FISSURAÇÃO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E MEMBRANA ELÁSTICA	M2	83,00
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO A36, INCLUSIVE MONTAGEM	KG	1.523,64
CALHA DE CHAPA DE COBRE Nº 26 DESENVOLVIMENTO 50 CM	M	140,00
COBERTURA COM TELHA DE TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA, DUAS ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 12 MM, ALTURA 111 MM, LARGURA ÚTIL 500 MM E LARGURA NOMINAL 605 MM, INCLINAÇÃO 18%	M2	2.423,00
INSTALAÇÃO DE MAXIN-AIR, DUAS FOLHA EM ALUMÍNIO PRETO E VIDRO TEMPERADO 8MM. COR FUME 0,80X0,50	UN	14,00
INSTALAÇÃO DE PORTAS MDF / ADUELAS/ ALIZAR / BANDEIRA - COR: LAKA BRANCO AUTO BRILHO - COM REFORÇO ANTI-UMIDADE, FUNDO POLIURETANO COM TINTA PU- AUTOMOTIVA	UN	11,00
INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE 4FOLHAS EM ALUMÍNIO PRETO, VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE 4,20X2,50)	UN	54,00
INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE VIDRO TEMPERADO (1,00X5,30)	UN	6,00



INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE 4FOLHAS EM ALUMÍNIO PRETO, VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE 4,20X2,00)	UN	12,00
INSTALAÇÃO DE PANO DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 5X2,75	UN	4,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM SEIXO, E=8 CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M2	1.050,00
ASSENTAMENTO DE PORCELANATO - CARRARA BIANCO 90X90CM	M2	1.002,00
ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO TRAVERTINO NAVONA CREMA 60X60CM	M	256,00
ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE TRAVERTINO NAVONA CREMA 60X120CM	M2	115,00
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E = 1,5 CM	M2	559,52
RODAPÉ DE GRANILITE PRÉ-MOLDADO COM 10 CM DE ALTURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4	M	3,00
SOLEIRA DE GRANILITE PRÉ-MOLDADA, 15 CM DE LARGURA, ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4	M	22,00
GRANILITE PARA REVESTIMENTO DE PISO MOLDADO "IN LOCO"	M2	1.458,98
REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM CIMENTO BRANCO (JUNTA: ATÉ 3 MM)	M2	1.421,00
FORRO DE GESSO LISO TIPO BISOTADO ENCAIXE MACHO-FÊMEA, COM PLACAS DE 60 X 60 CM, E=30 MM – COLOCADO	M2	856,00
CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, COM ADIÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, E=5 MM	M2	1.860,00
PINTURA - LIXAMENTO/ SELADOR/ 02 DEMÃOS DE MASSA PVA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA COR: BRANCO NEVE	M3	1.860,00
REBOCO PARA PAREDE EXTERNA, HIDRÓFUGO TIPO MASSA RASPADA, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, E=7 MM	M2	1.860,00
EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	1.860,00
CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, COM ADIÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, E=5 MM	M2	989,00
PINTURA - LIXAMENTO/ SELADOR/ 02 DEMÃOS DE MASSA PVA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA COR: BRANCO NEVE	M3	989,00
REBOCO PARA PAREDE EXTERNA, HIDRÓFUGO TIPO MASSA RASPADA, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, E=7 MM	M2	989,00
EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M2	989,00



PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.389,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 4,20X2,20X2,80M, COM 3000LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM , INCLUINDO SUMIDOURO	UND	1,00
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS , COM ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM NO FUNDO E LATERAIS, COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE DAS CALHAS, TUBULAÇÕES , 02(DUAS) BOMBAS DE 1.1/2 CV, TANGUE EM FIBRA DE 4.000, TAMPA DE CONCRETO E E QUADRO DE AUTOMAÇÃO, CONFORME 15.527/2007	VB	1,00
O SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE 100MT COM BOMBA INCLUSO E QUADRO DE AUTOMAÇÃO	VB	1,00
SISTEMA REDE DE ÁGUA FRIA (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS..)	VB	1,00
SISTEMA REDE DE ÁGUA QUENTE (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS..)	VB	1,00
SISTEMA REDE DE ESGOTO (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS..)	VB	1,00
SISTEMA REDE DE ÁGUAS FLUVIAIS (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS..)	VB	1,00
SUBESTENÇÃO ELEVADA DE 500KV	VB	1,00
INTERLIGAÇÃO ATÉ QUADRO GERAL	VB	1,00
REDE DE BAIXA TENSÃO (ELETRODUTOS, CONEXÕES, QUADROS, CAIXAS, DISJUNTORES, FIOS, CABOS..)	VB	1,00
TOMADAS E INTERRUPTORES	VB	1,00
LUMINÁRIAS	VB	1,00
SISTEMA DE PÁRA-RAIOS	VB	1,00
AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO, A GÁS	UN	1,00
BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA GROHE, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	5,00
CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE PLACAS EM ACM- COR CINZA E VERDE	M2	2.600,00
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE BOILER 1 BOILER RESERVATÓRIO DE 1.000 LITROS DE CAPACIDADE. 4 PLACAS COLETORAS DE ÁGUA DE 1,70 M² CADA UMA. 1 VÁLVULA ANTI-CONGELANTE (PARTE DO SISTEMA).	UND	2,00
INSTALAÇÃO ÁGUA QUENTE E FRIA - LAVATÓRIO COM MISTURADOR SOMENTE FRIA	UN	2,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR GROHE (CUBA), COM APARELHO MISTURADOR E ACESSÓRIOS	UN	5,00
PIA DE COZINHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA SIMPLES, 1,50 X 0,54 M	UN	2,00



TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA LAVATORIO GROHE ALTO PADRÃO	UN	4,00
TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA USO GERAL ALTO PADRÃO	UN	8,00
PAISAGISMO	M2	1520
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3, COM IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM	M2	380,00
PISO DE CONCRETO ARMADO COM SEIXO, TELA DE AÇO CA-60, E=10 CM	M2	68,00
MURO DIVISÓRIO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM, ALTURA 3,00 M, ASSENTADO SOBRE SAPATA CORRIDA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:0,5:8, COM CONCERTINA DE AÇO INOX 45CM E HASTES	M	1795,00
Limpeza geral Fina da edificação	M2	200.000
Limpeza e conservação de áreas internas e externas das Edificações do Campus Ufam e unidade Dispersas	M2	200.000
Administração de obra, fiscalização de serviços executados constantes na planilha, emissão de relatórios, laudos, planilhas, parecer técnico e controle de medições.	Vb	1

A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO FIRMADO E EXECUTOU OS SERVIÇOS EM TOTAL CONFORMIDADE AOS PROJETOS E ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TÉCNICA.

MANAUS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,



HAZA CONSTRUÇÕES LTDA ME

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO- CREA 89734-D/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita com CNPJ sob o nº 09.253.671/0001-39, Inscrição Municipal nº 20732601, estabelecida nesta cidade, localizada Av D. Pedro I, Nº 621, Conjunto D. Pedro, CEP: 69040-040, Manaus – AM, é nossa fornecedora de Materiais Elétricos em Geral. Atendendo-nos sempre no prazo e na forma estabelecida em nossos pedidos de compra.

Nada desabona a conduta de nosso fornecedor.

Manaus, 04 de Janeiro de 2018



FIGUEIREDO COMERCIO DE
ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 06.997.366/0001-63

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200638441	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AM2201900024894

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

6 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.724-1	AM2201900024894	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



4º ALTERAÇÃO**R E V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA****NIRE: 13200638441****CNPJ: 09.253.671/0001-39**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo identificados:

RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08 de maio de 1982, na cidade de Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 520.526.992-87, portador da carteira de identidade nº. 1324010-2, expedida pela SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Monte Cassino nº 10, Conj. Coophasa, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM, CEP 69037-420 e **VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11 de novembro de 1997, na cidade de Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 042.527.832-83, portador da carteira de identidade nº. 2650006-0, expedida pela SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Paraná nº 01 BL 59, ENT B, Bairro Nossa senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69058-540.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **R E V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Dom Pedro I, nº 621, Conj. Dom Pedro – Dom Pedro I, CEP: 69040-040, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº **09.253.671/0001-39**, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob nº. **13200638441**, em sessão de **09/10/2007**, por este instrumento resolvem por unanimidade e na melhor forma de direito pela consolidação de seu contrato social em obediência ao Novo Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, de 10/01/2002 e alterar os respectivos pactos sociais, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na sociedade o Sr. **HELTON MOTA DE SENA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de maio de 1983, natural de Manaus no estado do Amazonas, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1605809-7, expedida pela SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 712.087.632-53, residente e domiciliado à Travessa Cariacica, nº 01 A, QD 347 – Novo Aleixo, CEP: 69098-210 Manaus/AM e o Sr. **CESAR RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de outubro de 1980, natural de Manaus no estado do Amazonas, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1460353-5, expedida pela SSP/AM em 26/01/2000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 704.443.312-04, residente e domiciliado à Av. Professor Paulo Graça, nº 1302, BL 10 Apto 103, Cond. Verona – Lago Azul, CEP: 69019-410, Manaus/AM

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA, CESSÃO, TRANSFÊRENCIA E VENDA DE QUOTAS

De livre e espontânea vontade e exonerada de quaisquer compromissos com a sociedade, retira-se do quadro social Sra. **RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO**, Já qualificada, vende e transferem à totalidade de suas quotas, no valor somado de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em R\$ 1.485.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, para o sócio admitido e já qualificado, **HELTON MOTA DE SENA**, assim como a Sra, **VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA**, Já qualificada, vende e transferem à totalidade de suas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

quotas, no valor somado de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em R\$ 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, para o sócio admitido e já qualificado **HELTON MOTA DE SENA**, e neste ato o mesmo vende e transfere 50% de suas quotas no valor somado de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000(setecentas e cinquenta mil quotas) no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, para o novo sócio admitido e já qualificado, **CESAR RIBEIRO LIMA**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da venda e transferência de cotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
HELTON MOTA DE SENA	750.000	750.000,00
CESAR RIBEIRO LIMA	750.000	750.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/**.

CLAUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob pena de lei não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

À vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio a Av. Dom Pedro I, nº 621, Conj. Dom Pedro – Dom Pedro I, CEP: 69040-040, Manaus/AM.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Constituem os objetos sociais da sociedade as seguintes atividades econômicas:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal
- 2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 2543-8/00 Fabricação de ferramenta
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem – passageiros
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 Agências de viagens
- 7912-1/00 Operadores turísticos
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas



9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
HELTON MOTA DE SENA	750.000	750.000,00
CESAR RIBEIRO LIMA	750.000	750.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, **(Art. 1.052, CC/2002).**

CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.**

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob pena de lei não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

CLAUSULA NONA - DA INDIVIDUALIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, da forma do pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento. Decorrido esse prazo esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MORTE, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO DO SOCIO

A morte, falência ou interdição de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazerem-se representar enquanto indivisio o quinhão respectivo, por um dentre



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos credenciados seis (6) meses do encerramento do balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo balanço.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRO-LABORE

A título de remuneração pró-labore, cada sócio deverá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

Os balanços Anuais para encerramento do exercício deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. Os Lucros, assim como os prejuízos verificados, serão distribuídos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO

O enquadramento é efetuado mediante declaração sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caut e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO JURIDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam esse instrumento em 1 (uma) via de um só teor, para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 12 de abril de 2019.

HELTON MOTA DE SENA

Sócio - Admitido

CESAR RIBEIRO LIMA

Sócio - Admitido

RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO

Sócia - Retirante

VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA

Sócia - Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



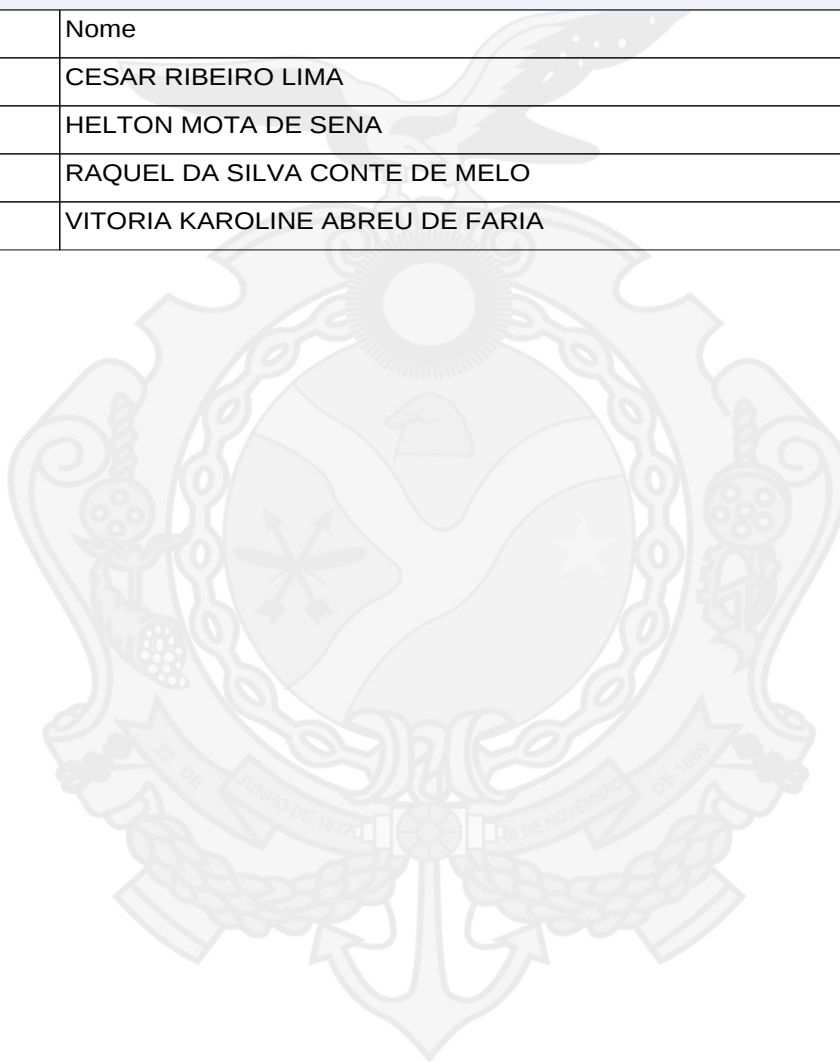
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/026.724-1	AM2201900024894	26/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.443.312-04	CESAR RIBEIRO LIMA
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA
520.526.992-87	RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO
042.527.832-83	VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA



Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, de nire 1320063844-1 e protocolado sob o número 19/026.724-1 em 26/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 992081, em 07/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA
704.443.312-04	CESAR RIBEIRO LIMA
520.526.992-87	RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO
042.527.832-83	VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA

Manaus. Terça-feira, 07 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
290.713.302-06	MEYRE DE SOUZA MOURAO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Terça-feira, 07 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200638441	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
XXXXXXXXXXXX
AM2201900027662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

8 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.789-1	AM2201900027662	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA



Junta Comercial do Estado do Amazonas



**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE
CONSTRUCOES LTDA**

AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I CEP: 69040-040
MANAUS / AM

C.N.P.J : 09.253.671/0001-39 Inscrição Estadual: 05.337.632-3

Local de Registro: JUCEA/AM Data Resgistro: 06/08/2014 Nº do Registro 1320063844-1

BALANCO
PATRIMONIAL
2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

BALANÇO PATRIMONIAL**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**

AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040

MANAUS / AM

C.N.P.J : 09.253.671/0001-39

Inscrição Estadual: 05.337.632-3

Local de Registro: JUCEA/AM

Data Registro: 06/08/2014 Nº do Registro 1320063844-1

Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018

ATIVO

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	651.690,63	838.380,00
CAIXA/BANCO	651.690,63	838.380,00
CREDITOS	506.125,14	466.646,53
DUPLICATAS A RECEBER	506.125,14	466.646,53
ESTOQUE	78.065,78	13.251,00
ESTOQUE DE MERCADORIA	78.065,78	13.251,00
OUTRO CREDITOS	40.387,42	0,00
IMPOSTO A COMPENAR	40.387,42	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.276.268,97	1.318.277,53
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	652.244,75	673.263,30
IMOVEIS	189.000,00	189.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	520.271,00	520.271,00
MOVEIS E UTENSILIOS	98.010,00	78.010,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	52.098,00	22.098,00
VEICULOS	192.117,00	192.117,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(399.251,25)	(328.232,70)
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	652.244,75	673.263,30
TOTAL DO ATIVO	1.928.513,72	1.991.540,83

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônioLíquido, a importância de : **R\$ 1.928.513,72 (Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos)**

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

CONTADORA

C.P.F.: 719.173.302-00

C.R.C.: 013046/O-AM

HELTON MOTA DE SENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :712.087.632-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

BALANÇO PATRIMONIAL		
R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040 MANAUS / AM C.N.P.J : 04.141.849/0001-36 Inscrição Estadual: 04.151.080-1 Local de Registro: JUCEA/AM Data Resgistro: 06/08/2014 Nº do Registro 1320063844-1 Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018		
PASSIVO		
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE		
FONECEDORES	3.888,39	89.250,00
FORNECEDORES	3.888,39	89.250,00
FORNECEDORES GERAIS	3.888,39	89.250,00
OBRIGACOES TRABALHISTA	4.602,75	1.250,00
OBRIGACAO COM PESSOAL	3.832,00	890,00
SALARIOS A PAGAR	3.832,00	890,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	770,75	360,00
INSS A RECOLHER	369,52	180,00
FGTS A RECOLHER	401,23	180,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	834,70	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	834,70	0,00
SIMPLES A RECOLHER	834,70	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	851,98	0,00
CONTAS A PAGAR	851,98	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	<u>10.177,82</u>	<u>90.500,00</u>
PASSIVO NAO CIRCULANTE		0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	1.918.335,90	1.901.040,83
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00
LUCRO ACUMULADO	401.040,83	224.363,70
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	17.295,07	176.677,13
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	<u>1.918.335,90</u>	<u>1.901.040,83</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.928.513,72</u>	<u>1.991.540,83</u>
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL , totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônio Líquido, a importância de : R\$ 1.928.513,72 (Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos) MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA CONTADORA C.P.F.: 719.173.302-00 C.R.C.: 013046/O-AM HELTON MOTA DE SENA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :712.087.632-53		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040

MANAUS / AM

C.N.P.J : 09.253.671/0001-39

Inscrição Estadual: 05.337.632-

Local de Registro: JUCEA/AM

Data Registro: 06/08/2014

Nº do Registro 1320063844-

Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.021.509,40	852.441,23
VENDA DE MERCADORIAS	227.583,32	852.441,23
SERVICOS	793.926,08	
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(56.220,74)	(85.153,00)
(-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(56.220,74)	(85.153,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	965.288,66	767.288,23
(-)CUSTOS DAS VENDA	(614.811,62)	(432.342,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(614.811,62)	(432.342,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	350.477,04	334.946,23
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(275.130,72)	(158.269,10)
DESPESAS ADMINSITRATIVAS	(101.115,94)	(39.145,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(71.920,76)	(23.125,10)
DESPESAS COM VENDA/SERVICO	(31.075,47)	(13.245,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO NO EXERCICIO	(71.018,55)	(82.754,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTUDO FINANCEIRO	75.346,32	176.677,13
(-)RESULTADO FINANCEIRO	(8.051,25)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.051,25)	0,00
(=)RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPACOES	67.295,07	176.677,13
(-)RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPACOES	(50.000,00)	0,00
PARTICIPACOES DOS ADMINISTRADORES	(50.000,00)	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	17.295,07	176.677,13

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

CONTADORA

C.P.F.: 719.173.302-00

C.R.C.: 013046/O-AM

HELTON MOTA DE SENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :712.087.632-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040

MANAUS / AM

C.N.P.J : 09.253.671/0001-39

Inscrição Estadual: 05.337.632-3

Local de Registro: JUCEA/AM

Data Registro: 06/08/2014

Nº do Registro: 1320063844-1

Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.276.268,97}{10.177,82} \quad \text{ILG : } 125,40$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.276.268,97}{10.177,82} \quad \text{ILC : } 125,40$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.198.203,19}{10.177,82} \quad \text{ILS : } 117,73$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.928.513,72}{10.177,82} \quad \text{ISG : } 189,48$$

Manaus, AM 31 de dezembro de 2018

Missilene de Oliveira Sousa
Contadora
C P F 719.173.302-00
C R C 013046/0 -AM

HELTON MOTA DE SENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 712.087.632-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040, inscrita no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, Tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social Comercio Varejista de Material de Construção em geral e Atividades secundárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo elas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007. No presente exercício a empresa passa a adotar o novo modelo contábil simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC 1418/12 - ITG 1000.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

1) Caixa e Equivalentes de Caixa: As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2) Contas a Receber: correspondem aos valores das vendas de mercadorias e de Serviços Prestados no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal e os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.

3) Estoque: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

4) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados

5)Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

6) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

7)Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.



8) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

9) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

10) Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

11) Capital Social: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
HELTON MOTA DE SENA	750.000	750.000,00
CESAR RIBEIRO LIMA	750.000	750.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

12) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

13) Apuração de resultado: Receita e Despesa apurada em obediência ao regime de competência do exercício onde, as receitas correspondem principalmente pelos valores de Vendas e Serviços Prestados no mês e as despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

Manaus, 31 de Dezembro de 2018

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
CONTADORA
C.P.F.: 719.173.302-00
C.R.C.: 013046/O-AM

HELTON MOTA DE SENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :712.087.632-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00001646
Nome: MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 719.173.302-00
CRC/UF n.º AM-013046/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.07.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **719.173.302-00** Controle : **4249.6446.8015.9270**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.789-1	AM2201900027662	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, de nire 1320063844-1 e protocolado sob o número 19/027.789-1 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 992493, em 09/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
719.173.302-00	MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA
712.087.632-53	HELTON MOTA DE SENA

Manaus. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus. Quinta-feira, 09 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992493 em 09/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190277891 - 08/05/2019. Autenticação: 3A90DF68F39EABB1F2B2DB6B74C66160BBF62FCB. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.789-1 e o código de segurança H38i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

78110/2019**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME**ENDEREÇO : **BECO DOM PEDRO I, Nº: 621, CEP: 69040040**BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CONJ DOM PEDRO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20732601**CNPJ/CPF : **09253671000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

09/05/2019

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/08/2019

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº78110/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B73.B46.C6A.BD4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 09/05/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE
CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.253.671/0001-39

Certidão nº: 170538373/2019

Expedição: 06/04/2019, às 13:25:26

Validade: 02/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE
C O N S T R U C O E S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.253.671/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004489604

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/05/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
residente na AV. DOM PEDRO Nº 621, CONJUNTO DOM PEDRO, DOM PEDRO, CEP:
69040-190, vinculado ao CNPJ: 09.253.671/0001-39. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

004489604



TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019 – TJAM
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	27/05/2019
HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA	09h 30min (Horário Brasília)
LOCAL	https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Raquel da Silva Conte Melo, como representante devidamente constituído de R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019** foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019** foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Tribunal de Justiça do Amazonas**, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 27 de maio de 2019.



HELTON MOTA DE SENA
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.253.671/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
27/12/2013 16:40		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2019 – TJAM
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	27/05/2019
HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA	09h 30min (Horário Brasília)
LOCAL	https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93.

R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº. 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Mota de Sena, portador da Carteira de Identidade nº 1605809-7 SSP/AM e do CPF nº 712.087.632-53, **DECLARA:**

1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.

2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 27 de maio de 2019.



HELTON MOTA DE SENA
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09253671/0001-39
Razão Social: R E V INDUSTRIAL E COM DE MAT E SERV DE CONST LTDA ME
Nome Fantasia: Z H 2 COMERCIO SERVICOS TECNICOS E LOCACAO
Endereço: AV DOM PEDRO I 621 / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051300365968096589

Informação obtida em 23/05/2019, às 11:13:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.253.671/0001-39
Razão Social: R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: Z H 2 COMERCIO SERVICOS TECNICOS E LOCACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2019
FGTS	Validade:	23/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2019
Receita Municipal	Validade:	07/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2019 12:33

CPF: 520.526.992-87 Nome: RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO

Ass: _____